



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA

O QUE SERÁ CONTRATADO?							
Item	Descrição	Código	Unidade	Qntd.	**Valor Unitário Estimado	**Total	
1	PÃO TIPO FRANCÊS – com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Deverá também vir cada um com manteiga . Pesando 50 gramas.	465549	Unid	50.000	R\$ 2,37	R\$ 118.500,00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 118.500,00							

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Devido a maior valorização dos servidores que não tem o tempo para a quebra do jejum em suas residências, com isso trazendo maior satisfação em ter essa comodidade, evitando da dispersão do servidor do local de trabalho, trazendo maior desempenho durante a rotina de trabalho.
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANCA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	Não
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	Não
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	Não haverá exigência de garantia do bem.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Não
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Não será exigida prova de qualificação técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica à contratação.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	O bem deve ser entregue em parcelas, de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante e com o envio da NAF, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com e dias de antecedência.
LOCAL E HORA DA ENTREGA	A entrega deverá ser no Almoxarifado Municipal situado a Rua Antônio Carlos de Carvalho, 209 Bairro São José no horário até 06h30min impreterivelmente, exceto finais de semana, ponto facultativo e feriados. Os pães deverão ser embalados em 02(dois) em cada saquinho de papel e lacrados, para preservar a integridade e higiene.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem Bancária Onde? Conta Corrente Qual o prazo? Até o dia 20 do mês subsequente, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) e conferência da Secretaria requisitante com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não há.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso, 28 de maio de 2025.

CLAUDIA
CRISTINA DE
CARVALHO:50
552317691

Cláudia Cristina de Carvalho
Equipe de Planejamento